



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADANIA PARA TODOS

UMA
CIDADANIA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:39:40 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 21 / 08 / 2025

Francisco Neto
Servidor Responsável pela Publicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

MEMORIAL DESCRITIVO (RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA)

Bairro: N. S^a Aparecida

Município: Pastos Bons - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Extensão: 1.809,00m

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599239,186 e S=9268694,702**, (NA AVENIDA DOMINGOS SERTÃO); deste segue rumo ao LESTE confrontando (à Esquerda) com: **Aeroporto Municipal Maria Odenice de Sousa Cunha** de propriedade de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, com azimute de: **112° 22' 3"** e distância de: **113,00m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599343,468 e S=9268651,789** deste segue rumo à LESTE com azimute de: **43° 49' 39"** e distância de: **1.263,00m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600594,386 e S=9268478,485** deste segue rumo à NORDESTE com azimute de: **43° 59' 11"** e distância de: **433,00m** fazendo cruzamentos com as ruas Paulo Curcino de Moraes, Melquiades Borges, e Rosa Maria do Espírito Santo Sá até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600895,560 e S=9268790,509** (NA RUA **CARMEM DE OLIVEIRA RÊGO**); encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.809,00m**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025

Rubens Alves de Oliveira

Eng. Civil

RNP: 112127395-5

Responsável Técnico

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Administração

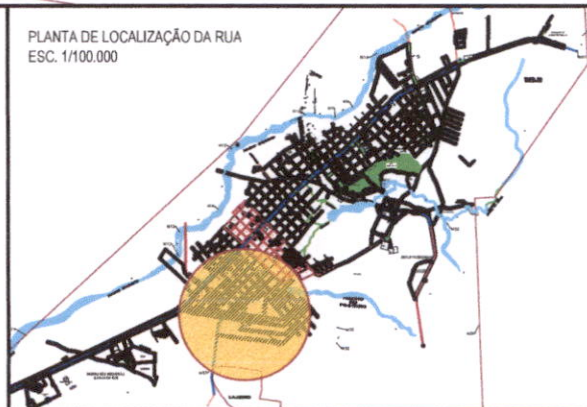


PLANTA DO TRECHO
ESC. 1/10.000

COORDENADAS DOS VÉRTICES
DATUM: SIRGAS 2000
FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=599239,186 S=9268694,702
P02	E=599343,468 S=9268651,789
P03	E=600594,386 S=9268478,485
P04	E=600895,560 S=9268790,509

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA
ESC. 1/100.000



TÍTULO: **NOMEAÇÃO DE RUAS**
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA**

CONTEÚDO: **PLANTA DO TRECHO**
CPF: **05.277.173/0001-75**

PROJETO: **URBANÍSTICO**

ESCALA: **INDICADA**
DATA: **01/07/2025**
LARGURA: **10,00m**

ELABORAÇÃO: **R A ENGENHARIA LTDA**
EXTENSÃO: **1.809,00m**
REVISÃO: **-**

ADMINISTRAÇÃO:
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

RESP. TÉCNICO:

RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL
CREA-MA: 1121273955

PRANCHA: **01/01**

BIOGRAFIA DE JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA

João Batista de Sousa Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira e Maria Alice de Souza, nasceu em 06 de dezembro de 1961, no povoado Cantinho, município de Pastos Bons (MA). Viveu uma infância simples, marcada pelos valores da família e pela forte ligação com a comunidade rural.

Em 1975, aos 14 anos de idade, mudou-se com seus pais para o povoado Campo de Avião, pertencente ao Município de Pastos Bons, onde viveu por quase três décadas. Nesse período, João Batista construiu sua vida pautada no trabalho árduo, na honestidade e no companheirismo familiar.

No ano de 2002, em busca de novos caminhos, João Batista mudou-se para a cidade de Imperatriz (MA). Lá conheceu a senhora Claudiné Feltosa Oliveira, com quem se casou. Embora tenham vivido juntos por apenas oito meses, o relacionamento foi marcado por amor e respeito mútuo. Infelizmente, João Batista faleceu pouco tempo após o casamento, deixando saudade profunda em todos que a conheceram.

A vida de João Batista é um testemunho de força, simplicidade e dignidade. É lembrado por sua trajetória de trabalho, pela humildade e pela forma honesta e íntegra com que sempre conduziu sua vida.

Projeto de lei nº
FOI APROVADO
Na sessão ordinária do dia
15.10.2025

Presidente da Câmara Municipal
Pastos Bons/MA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 005/2025 – SEMECTI/PB	2
--	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto dos Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua Inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

